



Prefeitura de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

**DECRETO Nº 046, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

***"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"***

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.313, de 24 de março de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.350,00 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais) destinado à aquisição de móveis e equipamentos para o CAMI - Centro de Atendimento Materno Infantil.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	10.301.0008.XXXX	01 - Tesouro	----	61.350,00
Total					61.350,00

**Art. 2.º** O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, vinculado à implantação do CAMI - Centro de Atendimento Materno Infantil.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 24 de março de 2020.

**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças